

# Espírito de negociação

Com a aprovação da Medida Provisória 295, que instituiu o congelamento de preços e salários, houve virtual reinaguração no Brasil das formas negociadas para solução das grandes questões nacionais. Trata-se de acontecimento que deve merecer a saudação calorosa de todos os democratas. Nos reimes abertos, afluentes, solidários, a busca do entendimento resulta de amadurecida consciência política, que exclui a imposição de conceitos cristalizados ou de opiniões de natureza pessoal.

Na apreciação da matéria aqui enfocada, o Congresso Nacional esgotou os mecanismos de discussão, para afinal encontrar a fórmula política adequada ao atendimento de todos os interesses. Com efeito, o congelamento de preços e salários, com definição para o mínimo e sua revisão nos períodos posteriores, consagrou o espírito da negociação. Quer dizer, aferrou-se ao princípio democrático que presidiu as concessões feitas por todas as partes, com o abandono de conveniências ideológicas e doutrinárias, em benefício de um texto consensual capaz de refletir a média das aspirações políticas da sociedade.

Se, acaso, projeto aprovado não atinge a perfeição, algo associado à própria falibilidade da natureza humana, não será por isso que deva merecer qualquer tipo de censura. No seu exame envolveram-se nada menos de 584 parlamentares, entre deputados e senadores, e innumerable equipe do primeiro e segundo es-

calões da área econômica do Executivo. Seria impossível em meio a tão exuberantes variáveis de pensamento alcançar a unanimidade. Aliás, diga-se que um dos mais graves riscos a que está exposto o regime de franquias democráticas é a ditadura da unanimidade, quase sempre resultante de interesses corporativistas.

O Poder Legislativo encarna, dentro das projeções adversas da conjuntura nacional, o estamento político de maior importância no conjunto das instituições do Estado. Cabe-lhe o papel preponderante de vocalizar o sentimento médio da sociedade e expressá-lo, tal como ocorreu agora com a Medida Provisória 295, de forma coerente, em altíssimos níveis consensuais. A democracia se alimenta do debate e da controvérsia, mas opera o sistema social com maior eficácia quando encontra os termos para composição do conflito político. E é de sua essência filosófica atuar com o sentido da moderação e do diálogo permanente.

Espera-se que a exaltação do entendimento como forma operacional se instale definitivamente no processo legislativo, prática de nenhum modo contrária à preservação do pluralismo de idéias ou ao perfil ideológico dos partidos com assento no Congresso. Principalmente agora, em meio a uma das mais graves crises de sua história contemporânea, o Brasil necessita contornar as ciladas do confronto a ser conduzido sob o amparo político do entendimento nacional.